



Aviso

(N.º do Concurso: A01-TSS-ID-2021)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2021, se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 «Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde», na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, circunscrito aos trabalhadores do quadro do pessoal do Instituto do Desporto.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnico superior de saúde de 2.ª classe (área funcional dietética), do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010 «Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde».

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) «Nota curricular para concurso» de modelo aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021;
- d) Registo biográfico emitido pelo serviço.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é feita mediante a preenchimento da «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pela alínea 3) do n.º 1 do despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, a qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as



horas normais de expediente, no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 6/2010 «Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde», ao técnico superior de saúde de 1.ª classe são atribuídas as funções inerentes à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe e ainda as seguintes funções:

- 1) Gerir, aprovisionar e manter os materiais e equipamentos;
- 2) Participar nas respectivas comissões de abertura e de selecção dos concursos;
- 3) Monitorizar os respectivos sistemas de informação e gestão das bases de dados.

5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de saúde de 1.ª classe, vence pelo índice 525 da tabela indiciária, do mapa 2 do Anexo da Lei n.º 6/2010 «Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde» e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e do Regime da carreira de técnico superior de saúde.

6. Métodos de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos – 50%;
- b) Análise curricular – 50%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita, sem consulta e terá duração de três horas, aferida numa escala de 100 valores pontuais.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Prova de conhecimentos — Prova escrita

- 7.1. Alimentação e Nutrição;
- 7.2. Avaliação nutricional e exigência para indivíduos e grupos;



- 7.3. Gestão dietética para doenças e condições específicas;
- 7.4. Gestão de higiene alimentar;
- 7.5. Ciências da nutrição no desporto e Suplementos nutricionais;
- 7.6. Conhecimentos de antidopagem;
- 7.7. Avaliação da condição física.

Durante a prova escrita, é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos.

8. Classificação final

- 8.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.
- 8.2 Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

9. Local de afixação das listas preliminar e final de candidatos, das listas classificativas e do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos

As listas e o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos serão afixadas no balcão de recepção da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e disponibilizada na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>.

10. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 6/2010 « Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde », da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

11. Composição do júri

- Presidente: Sérgio Rosário da Conceição, Director do Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto
- Vogais efectivos: Ng Chok Peng, técnico superior de saúde assessor dos Serviços de Saúde; e
Lei Pui Veng, chefe da Divisão de Formação de Atletas do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Instituto do Desporto

Vogais suplentes: Chao Sok I, técnico superior de saúde assessor dos Serviços de Saúde; e
Fong Fei, chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo do Instituto do Desporto.

Instituto do Desporto, aos 17 de Novembro de 2021.

O Presidente, Pun Weng Kun